

LEI DE Nº 391/2021

“Denomina de Luiza de Paula Sampaio a travessa que liga as Ruas Major Felinto à Manoel Estórgio ao lado da praça Avelino Damasceno”

A Câmara Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, aprovou e eu José Weliton Souza Leite, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Luiza de Paula Sampaio a travessa que liga as ruas Major Felinto à Manuel Estórgio ao lado da praça Avelino Damasceno (em frente a marcenaria do Alberto”.

Art. 2º - A denominação da travessia mencionados no Art. 1º desta Lei fica situada entre as ruas Major Felinto e Manoel Estórgio ao lado da praça Avelino Damasceno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal